

eventuais irregularidades nos processos físicos e/ou virtuais de licenciamento ambiental do ano de 2021:

- MURILO AUGUSTO MARTINS - Presidente;
- WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA – Membro;
- NINA HYGNER PESTANA FAUSTINO – Membro;

Art. 2º - Conceder o prazo regulamentar de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da FEMARH/RR

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

#### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 09/2021/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI Nº 18501.000407/2021.11

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 29, inciso II da Lei Nacional n.º 13.303/2016 combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOA VISTA – CDL – BOA VISTA**, CNPJ nº **07.444.059/0001-18**, para aquisição, sob demanda, de dispositivos de Certificado Digital (e-CNPJ, e-CPF) para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA, no valor de **R\$ 1.610,00 (hum mil e seiscentos e dez reais)**.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2021.

IZABELA DO VALE MATIAS - Diretora Presidente da CODESAIMA

### EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

#### PORTARIA 137/PRES/2021

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2021.

O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso IX, do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar: os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante 2021, para efeito de comprovação de existência física dos bens, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação.

**PRESIDENTE:** ANAJULLI AZEVEDO LIMA - ocupante do cargo de Gerente Administrativa, matrícula 075000071;

**MEMBRO:** EDUARDO FELIPI RIBEIRO DOS SANTOS - ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 07500001;

**MEMBRO:** LUIZ HENRIQUE DE LIMA ARAÚJO - ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 075000020.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor retroativo a 16/11/2021.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Damião Marques de Lima**

Diretor-Presidente - RADIORAIMA

### INSTITUTO DE AMPARO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA

#### PORTARIA Nº 163/IAC TIRR/PRESI, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder Férias ao servidor **MARCELINO DA SILVA PEREIRA NETO**, matrícula 5224-8, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que será gozada nos períodos de 03/01/2022 a 12/01/2022 - 10 dias; de 14/04/2022 a 23/04/2022 - 10 dias e de 08/06/2022 a 17/06/2022 - 10 dias, totalizando 30 dias, referente ao exercício de 2021/2022.

**Art.2º** Está Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2021.

(Assinatura eletrônica)

**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS**

Diretor-Presidente do IACTI-RR

#### PORTARIA Nº 164/IAC TIRR/PRESI, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder Férias a servidora **JÉSSICA AZEVEDO DA SILVA**, Matrícula 5186-1, Chefe do Controle Interno, que será gozada nos períodos de 27/12/2021 a 10/01/2022 - 15 dias e de 07/02/2022 a 21/02/2022, totalizando 30 dias, referente ao exercício de 2020/2021.

**Art.2º** Está Portaria entrará em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 19 de novembro de 2021.

(Assinatura eletrônica)

**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FREITAS**

Diretor-Presidente do IACTI-RR

#### PORTARIA Nº 165/IAC TIRR/PRESI, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder Férias a servidora **ANNY KAROLINE VILA LIMA**, Matrícula 5201-9, Chefe de Divisão de Acompanhamento e Avaliação em Projetos de CT&I, que será gozada no período de 16/12/2021 a 30/12/2021 - 15 dias, referente ao exercício de 2020/2021.